

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 14 de Janeiro de 2026.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:

Roselino Feitosa Gonçalves Junior

Código Identificador:0AE5D2B5

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA 014**

PORTARIA Nº 014/2026, de 14 de Janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

Considerando o equívoco na data da Portaria 006/2026;

RESOLVE:

Reeditar a respectiva Portaria para retificar o equívoco, passando a ter a seguinte redação:

PORTARIA Nº 006/2026, de 02 de Janeiro de 2026.

I – **NOMEAR, ANA MARIA ALVES GALDINO**, para o cargo de coordenador da central de controle interno da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria terá efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 14 de Janeiro de 2026.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:

Roselino Feitosa Gonçalves Junior

Código Identificador:B0E24243

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO N.º 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

DECRETO N.º 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

**ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS
FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À
CÂMARA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 063, de 14 de outubro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício 2026, que fixou a dotação destinada à Câmara Municipal em **R\$ 1.408.737,12 (um milhão, quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos)**, sendo 12 parcelas mensais, R\$ 117.394,76 (cento e dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) valor que está dentro do limite estabelecido no art. 29-A, alterado pela Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO que, cabe ao Prefeito Municipal o dever e exclusividade na tomada de providências para alterar para mais ou

para menos o Orçamento do Município, principalmente no que diz respeito ao exato cumprimento dos limites constitucionais de gastos públicos, em face do Art. 29-A da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o repasse do valor da dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2026, estimado na Lei Orçamentária Anual no valor de **R\$ 1.408.737,12 (um milhão, quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos)** a título de duodécimo.

Art. 2º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, em 15 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:72881B06

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.15.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para serem utilizados nas academias da saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 19 de janeiro de 2026 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 02 de fevereiro de 2026 às 07:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 02 de fevereiro de 2026 às 08:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnep.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 15 de janeiro de 2026 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:0B63F9BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO
PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 333/2025, 15 DE JANEIRO DE 2026**

Lei Municipal n.º 333/2025, 15 de janeiro de 2026.

Altera a Lei Municipal nº 326/2025, que dispõe sobre denominação de Equipamento Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Lei Municipal n.º 326/2025, passando a vigorar com a seguinte alteração: